

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 613 /2026

Indica ampliação dos horários de transporte público no bairro Taquari.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o presente vereador foi procurado por moradores do bairro Taquari, que relataram dificuldades relacionadas aos horários do transporte público urbano;

Considerando que, segundo os relatos, há escassez de horários de ônibus, o que tem prejudicado diretamente o deslocamento dos moradores;

Considerando que, há casos em que moradores precisaram até mesmo deixar o bairro, em razão da falta de oferta adequada de transporte coletivo;

Considerando que, o transporte público é um serviço essencial, sendo fundamental para o acesso ao trabalho, estudo, saúde e demais atividades do dia a dia;

Considerando que, a insuficiências de horários compromete a mobilidade urbana e afeta principalmente a população que depende exclusivamente do transporte coletivo;

Considerando que, cabe ao Poder Público garantir um sistema de transporte eficiente, acessível e que atenda às necessidades da população;

Considerando que, a presente solicitação visa atender uma demanda urgente dos moradores do bairro Taquari, que enfrentam dificuldades diárias devido à falta de horários adequados de transporte público.

Considerando que, ampliação do serviço é essencial para garantir mobilidade, dignidade e melhores condições de vida à população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes:

- A realização de estudos técnicos para avaliação da demanda de transporte público no bairro Taquari;
- A ampliação dos horários de ônibus, especialmente nos períodos de maior fluxo (manhã, horário de almoço e final do dia);

- A revisão dos itinerários e frequência das linhas, visando melhor atendimento à população local;
- A adoção de medidas que garantam maior regularidade e eficiência no transporte coletivo do bairro;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 13 de abril de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador